

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo-CEE.nº 1480/65

Parecer-CEE.nº 2611/73

Interessado - Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto
Assunto - Recontratação de Cláudio José Minelli como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora na F.F.O. de Ribeirão Preto

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

Relator - Conselheiro Moacyr E.Vaz Guimarães

Histórico

A Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto deseja recontratar Cláudio José Minelli, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora.

O processo está devidamente instruído.

Conclusão

Nosso voto é favorável à recontratação de Cláudio José Minelli, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

São Paulo 12 de novembro de 1973

a)Conselheiro Moacyr E.Vaz Guimarães - Presidente e Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do voto do Conselheiro Moacyr E.Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Wladimir P e r e i r a , Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1973

a)Conselheiro Moacyr E.Vaz Guimarães - Presidente